

DECRETO Nº 2.782 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Noelma Tavares da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 13/05/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n.º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Noelma Tavares da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20 de Abril de 2004 a 18 de Abril de 2014, que será gozada de 01 de Dezembro de 2014 a 29 de Maio de 2015.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Novembro de 2014


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal